



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - CAEN  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE**

**VLADIMIR DE ALMEIDA AYRES**

**CONVERGÊNCIA DAS TAXAS DE JUROS NO MERCADO DE CRÉDITO  
BANCÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NAS MODALIDADES CHEQUE  
ESPECIAL E CRÉDITO PESSOAL**

**FORTALEZA  
2011**

**VLADIMIR DE ALMEIDA AYRES**

**CONVERGÊNCIA DAS TAXAS DE JUROS NO MERCADO DE CRÉDITO  
BANCÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NAS MODALIDADES CHEQUE  
ESPECIAL E CRÉDITO PESSOAL**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Área de Concentração: Economia de Empresas

Orientador: Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi

**FORTALEZA  
2011**

**VLADIMIR DE ALMEIDA AYRES**

**CONVERGÊNCIA DAS TAXAS DE JUROS NO MERCADO DE CRÉDITO  
BANCÁRIO BRASILEIRO: UM ESTUDO NAS MODALIDADES CHEQUE  
ESPECIAL E CRÉDITO PESSOAL**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia. Área de Concentração: Economia de Empresas.

Data de Aprovação: **28 de fevereiro de 2011**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi  
Orientador

---

Prof. Dr. Fabrício Carneiro Linhares  
Membro

---

Prof. Dr. João Mário Santos de França  
Membro

Dedico este trabalho aos meus pais que muito me ensinam nesta longa trajetória da vida.  
À minha esposa Lara Ayres, por ter compreendido as minhas ausências no desenvolvimento desta dissertação.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha esposa, Lara de Oliveira Osório Ayres, pela dedicação e apoio.

Aos meus pais Francisco Moreira Ayres (*in memoriam*) e a Maria Leni de Almeida Ayres, pela formação e amor que me proporcionaram.

À amiga Nicola Ruth Clark Ayres pelo apoio.

Ao Prof. Dr. Andrei Gomes Simonassi pelo incentivo e orientação.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo verificar se existe convergência no mercado de crédito bancário brasileiro nas modalidades cheque especial e crédito pessoal entre os bancos pertencentes ao setor público e os bancos pertencentes ao setor privado. Para se chegar aos resultados utilizaram-se as taxas de juros coletadas no sítio do Banco Central, na internet, no período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2010. Utilizaram-se, também, cálculos estatísticos e econométricos através da observação e verificação da existência de raiz unitária pelos testes ADF e KPSS nas séries formadas pela razão das taxas de juros dos bancos públicos X bancos privados para testar a convergência entre as taxas dos dois setores. Espera-se colaborar com uma visão que dê sustentação, ou não, à tese de que o governo federal possa utilizar-se dos bancos públicos para influenciar as taxas de juros praticadas no mercado de crédito bancário brasileiro. Encontramos, nos resultados, indicativos de convergência de parte dos bancos do setor privado e de divergência de outra parte. Ressalte-se que os resultados foram diferenciados para as duas modalidades estudadas.

**Palavras-chave:** Convergência, Juros, Crédito Bancário, Setor Público, Setor Privado.

## ABSTRACT

This study aims to verify whether there is convergence in the Brazilian banking credit market between the arrangements for overdraft and personal loans from banks in the public sector and those banks belonging to the private sector. To reach these results interest rates were collected from the Central Bank website on the Internet from February 2009 to December 2010. Statistical and econometric calculations were used through the observation and verification of ADF and KPSS Unit Root Tests for the series formed by the ratio of the interest rates of banks in the public and private sectors. It is hoped to collaborate with a view which does or does not support the thesis that the federal government can use public banks to regulate interest rates in the Brazilian banking credit market. The results indicate a convergence on the part of the private banks and a divergence by the public ones. It was noteworthy that the results were differentiated in the two modalities studied.

**Keywords:** Convergence, Interest, Bank Loans, Public Sector, Private Sector.

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Resultados para as Taxas de Juros na Modalidade Cheque Especial, 2009-2010.....	32
TABELA 2 - Resultados para as Taxas de Juros na Modalidade Crédito Pessoal, 2009-2010.....	32



## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Evolução das Taxas Praticadas na Modalidade – Cheque Especial – 06/02/2009 a 15/12/2010 (%).....	24
GRÁFICO 2 - Correlações entre as Taxas de Cheque Especial.....	25
GRÁFICO 3 - Evolução das Taxas Praticadas na Modalidade – Crédito Pessoal – 06/02/2009 a 15/12/2010 (%).....	26
GRÁFICO 4 - Correlações entre as Taxas de Crédito Pessoal.....	27

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADF	Augmented Dickey- Fuller
AIC	Akaike
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A
CEF	Caixa Econômica Federal
CMN	Conselho Monetário Nacional
DJR	Diferencial da Taxa de Juros
EMGEA	Empresa Gestora de Ativos
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
HSBC	Hong Kong and Shanghai Banking Corporation
INSS	Instituto Nacional da Seguridade Social
IPS	Im, Pesaran e Shin
KPSS	Kwiatkowski, Phillips Schimidt e Shin
LLC	Levin, Lin e Chu
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
PDJ	Paridade Descoberta dos Juros
PIB	Produto Interno Bruto
PJR	Paridade Coberta dos Juros
PP	Philips Perron
PPP	Paridade do Poder de Compra
PROEF	Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Nacionais
PROER	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
PROES	Programa de Incentivo para a Reestruturação do Sistema Financeiro Estatal
SCR	Sistema de Informações de Crédito

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS</b> .....	<b>22</b>
<b>3.1</b>	<b>Base de Dados</b> .....	<b>22</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>28</b>
<b>4.1</b>	<b>Testes das Relações entre os Bancos</b> .....	<b>28</b>
<b>4.2</b>	<b>Sequência dos Testes</b> .....	<b>28</b>
<b>4.3</b>	<b>Teste ADF</b> .....	<b>29</b>
<b>4.4</b>	<b>Teste KPSS</b> .....	<b>30</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>32</b>
	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>35</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A ideia da realização desta pesquisa teve origem quando da demissão do presidente do Banco do Brasil S.A. (BB), em 08 de abril de 2009, quando o mesmo se recusou a baixar as taxas de juros de sua instituição financeira após várias tentativas e com ordem direta do próprio Gabinete da Presidência da República. O presidente tencionava juntamente com a equipe econômica do governo federal baixar as taxas de juros e *spreads* bancários, e consequentemente alavancar o crescimento econômico brasileiro através de uma maior oferta de crédito com taxas mais atraentes para o consumidor final. Tal fato gerou reação imediata do setor bancário privado brasileiro e do setor financeiro que reclamou da interferência do governo federal em uma instituição de mercado que mantém ações negociadas em bolsa de valores. Este fato gerou grande queda na cotação das ações do BB na Bovespa naquele período, uma vez que interferências políticas na condução de empresas como o BB são consideradas negativas pelo mercado.

Ressalte-se que no mesmo período a Caixa Econômica Federal (CEF) já havia baixado suas taxas de juros conforme orientação da equipe econômica do governo federal.

Assim, este trabalho tem por objetivos analisar se existe convergência entre as taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras consideradas públicas, mais especificamente Banco do Brasil e CEF. Não obstante o BB tratar-se de empresa de economia mista, porém tendo o governo federal como seu maior acionista; e as taxas de juros praticadas pelas maiores instituições bancárias privadas que atuam no mercado de crédito brasileiro, notadamente, por responderem pelo maior volume de crédito no mercado privado brasileiro; e verificar se BB e CEF têm poder de, isoladamente ou em conjunto, influenciar as taxas de juros praticadas no mercado de crédito brasileiro.

Daí nosso problema central: seriam BB e CEF capazes de, através da manipulação de suas taxas de juros sob orientação do governo federal, 'influenciar' o mercado de crédito brasileiro? Destacamos entre aspas o 'influenciar' por não se

tratar de uma regulação formal, legal, mas sim de uma influência através da concorrência de mercado. Algo parecido com o que faz o Banco Central com a cotação do dólar (moeda norte-americana) de injetar e retirar moeda do mercado para alterar o preço da mesma e colocá-la em patamares de seu interesse.

Esta dissertação será dividida em cinco etapas, além desta introdução: ii) a seção dois faz uma revisão da literatura, com alguns trabalhos correlatos na área, mostrando o que foi investigado, como se deram as investigações e a quais conclusões seus autores chegaram; iii) a seção três apresenta a evidência empírica, onde mostraremos os dados, tabelas e gráficos dos juros praticados no mercado de crédito bancário brasileiro pelas instituições investigadas; iv) a seção quatro segue com os aspectos metodológicos para execução do exercício empírico; v) a seção cinco expõe os resultados do exercício empírico e sob os quais será conduzido o processo de inferência e vi) a seção seis apresenta a conclusão do estudo com extensões a novas pesquisas na área.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

SEABRA (2002) analisou a hipótese da integração financeira nos países do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) no período de abril/1991 a abril/2000, subdividindo em dois períodos, sendo de abril/1991 a dezembro/1994 e janeiro/1995 a abril/2000. Destaca que o MERCOSUL teve seu início real em 1995, utilizando-se do Diferencial da Taxa de Juros Real (DJR), da Paridade Coberta dos Juros (PJR), da Paridade Descoberta dos Juros (PDJ) e da Paridade do Poder de Compra (PPP) dos países em análise em relação à taxa de juros internacional dos EUA, com ênfase no DJR. Sua justificativa para a análise através das taxas de juros se deu em razão de os mercados financeiros completamente integrados possuírem, em termos conceituais, seus rendimentos das taxas de juros similares e da possibilidade de substitubilidade de títulos entre os países da região. Por substitubilidade dos títulos, entenda-se a possibilidade de substituição dos títulos de um país por títulos de outro(s) país(es), neste caso pertencente ao MERCOSUL, sem que haja qualquer diferença em relação à sua remuneração.

Utilizou-se do exame das propriedades das séries temporais dos diferenciais das taxas de juros reais dos países do MERCOSUL em relação aos EUA, uma vez que diferenciais estacionários indicariam uma tendência comum entre as taxas doméstica e externa e diferenciais não-estacionários poderiam indicar convergência entre as taxas. Utilizou-se também, em seguida, a análise através de modelo painel com testes de raiz unitária e análise de convergência entre as taxas.

Foi possível concluir que a decomposição do DJR indicou que o Paraguai poderia ser um país de integração financeira internacional, enquanto Brasil, Argentina e Uruguai encontravam-se em integração internacional, principalmente na segunda metade da década de 1990. Com a análise dos testes em modelo painel, concluiu que os países do MERCOSUL não poderiam ser considerados integrados ao mercado internacional, uma vez que os testes de raízes unitárias detectaram não estacionariedade nas séries dos DJR. No entanto, não foi possível provar que não havia tendência a convergência das séries.

Costa e Nakane (2004) propuseram uma metodologia alternativa ao cálculo do *spread* bancário no Brasil, a partir de uma fórmula funcional flexível, a *translog* híbrida. Esta metodologia se deu uma vez que o Banco Central do Brasil adotava uma hipótese de proporcionalidade ao alocar os custos administrativos às operações de concessões de crédito do segmento livre para calcular a decomposição dos *spreads* bancários no Brasil. O objetivo principal era eliminar falhas na mensuração da composição dos *spreads* bancários brasileiros e permitir um cálculo mais preciso dos mesmos. A investigação foi conduzida principalmente através do aumento da amostra para análise de 148 bancos, dos 167 existentes em dezembro de 2002, através de uma *cross-section* com dados do BACEN, haja vista que o próprio Banco Central trabalhava somente com os 17 principais bancos do setor privado, e incluíram na análise os bancos públicos.

Concluíram que realmente havia falhas na mensuração dos *spreads* e que os mesmos eram menores que os apresentados, principalmente porque os custos médios dos bancos mostraram-se maiores do que os anteriormente apurados, em especial puxados pelos bancos públicos, os quais apresentaram eficácia menor em relação aos bancos privados no quesito custos.

Paula e Marques (2004) avaliaram o processo de fusões e aquisições de bancos no Brasil, suas especificidades, e em que medida este processo seguiu as tendências do mercado bancário internacional. Foi verificado que a desregulamentação financeira a nível nacional, o processo de entrada de novas tecnologias de informática e telecomunicações, a abertura do setor e as mudanças na estratégia gerencial das instituições financeiras levaram a uma consolidação do setor bancário mundial, em maior escala nos países desenvolvidos, notadamente com ápice na década de 90, mas também nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, principalmente a partir de 1995.

A nível mundial, as justificativas para a consolidação bancária eram os ganhos de escala, escopo e rendas, onde os bancos poderiam ampliar a variedade dos produtos e serviços ofertados e reduzir custos; tendo em vista a tendência de entrada de outros setores em atividades antes predominantemente bancárias, como empresas de cartões de crédito, instituições de poupança etc. e a entrada dos

bancos em atividades não bancárias como seguridade, previdência etc. Apesar disso, os autores acreditam que as fusões e aquisições se deram também devido ao desejo dos bancos de aumentarem seu poder de monopólio e a partir daí incrementarem seus lucros. Ressalte-se que, nos países desenvolvidos, o processo de consolidação bancária foi desde o início conduzido pelo mercado, sem intervenção estatal.

No Brasil, algumas especificidades aconteceram, como o processo de privatização dos bancos estaduais com recursos do PROES – Programa de Incentivo para a Reestruturação do Sistema Financeiro Estatal, a estabilidade econômica advinda do Plano Real, a abertura do mercado ao capital estrangeiro, a adequação dos bancos brasileiros ao Acordo de Basiléia e o PROER - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional. Ressalte-se que o processo no Brasil foi conduzido inicialmente pelo governo federal através dos programas de estímulo e depois pelo mercado, com participação dos bancos estrangeiros, mas notadamente pelos bancos privados brasileiros em seu último momento. Nos países desenvolvidos, os autores detectaram redução nas margens de juros líquidas, porém, no Brasil essa redução não foi detectada.

Rodrigues e Takeda (2004) investigaram o impacto dos depósitos compulsórios remunerados e não remunerados sobre a distribuição das taxas de juros bancários no Brasil nos períodos de setembro de 2000 e março de 2004. Utilizando-se da estratégia proposta por DiNardo, Fortin e Lemieux (1996), que baseia-se em distribuições contrafactuais simples como “qual seria a densidade das taxas de juros em YY se as características observáveis dos bancos fossem as mesmas observadas em XX?”, e dos dados coletados no COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, tentaram responder ao questionamento: como seria a distribuição das taxas de juros em março de 2004 se o nível dos compulsórios exigidos fossem iguais aos observados em setembro de 2000? Isolando o efeito dos compulsórios remunerados, compulsórios não remunerados e inadimplência, concluíram que os depósitos compulsórios provavelmente têm maior efeito sobre as taxas de juros do que mesmo a inadimplência e que os compulsórios são um forte instrumento de política monetária



tanto para controlar o volume de crédito contratado como para controlar as taxas de juros.

Jorge Neto, Araújo e Ponce (2005) investigaram a relação entre concentração e competição entre os bancos brasileiros após o Plano Real de 1994. O plano reduziu de sobremaneira os ganhos inflacionários dos bancos e os levou a um processo de liquidações, fusões e incorporações, diminuindo consideravelmente a quantidade de bancos que atualmente operam no mercado bancário brasileiro. Conduziram a investigação através da estatística H de Panzar & Rosse e avaliaram o relacionamento com o grau de concentração aferido pela razão de concentração bancária e pelos índices de Herfindahl-Hirschman e de Theil e concluíram que o processo de estabilização macroeconômica brasileira de 1994, com o Plano Real, prejudicou os bancos que perderam os ganhos inflacionários e concentrou a indústria bancária brasileira no que se refere a depósitos e ativos, porém reduziu a concentração do crédito, talvez pela saída de parte da carteira de crédito da CEF para a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos no âmbito do PROEF - Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais. Além disso, concluíram que a concentração bancária não levou a uma alteração significativa nos níveis de competição; que o incremento de agências leva a uma redução na competição e detectaram que o mercado bancário brasileiro opera sob o regime de concorrência monopolista.

Há um comparativo entre o desempenho da gestão de risco de crédito praticada pela Caixa Econômica Federal e os bancos Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Unibanco, efetuado por Zamperlini (2006). Neste estudo se investigou a partir das políticas de crédito adotadas pelos bancos em vista da Resolução CMN 2682/99 e através de dados empíricos extraídos das demonstrações financeiras trimestrais dos 50 (cinquenta) maiores bancos do Sistema Financeiro Nacional de 1995 a 2004 e créditos efetuados por níveis de risco pelos 5 (cinco) maiores bancos brasileiros de 2001 a 2004. Vale ressaltar que a Resolução CMN 2682/99, estabeleceu novas regras para a classificação de riscos de operações de crédito, implantando metodologia diferente e mais rígida para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com a classificação de risco das operações, produto e cliente.

Analisando uma entrevista a um primeiro gestor de uma agência da CEF e com os dados empíricos coletados, os autores utilizaram métodos comparativos e estatísticos para constatar o impacto da Resolução BACEN 2682/99 na gestão do risco de crédito comercial da CEF e comparar com o setor bancário nacional.

Concluíram que, após a implantação da Resolução CMN 2682/99, os bancos reduziram consideravelmente as despesas com crédito de liquidação duvidosa e que a CEF tinha uma política melhor antes da implantação da Resolução, onde tinha números favoráveis se comparado com os demais bancos e pior depois da implantação da Resolução; tendo sido comprovado que a metodologia de classificação de risco da CEF estava em descompasso com as demais instituições no período estudado.

Para este trabalho, essa última informação pode ser de fundamental importância, pois pode explicar maiores taxas de juros da CEF, em virtude da maior inadimplência decorrente de sua política de gestão de risco.

Sobre o crédito consignado, modalidade razoavelmente nova no Brasil, em que o empregado paga seus empréstimos através de descontos em sua folha de pagamento, Rodrigues *et al.* (2006) investigaram quais as diferenças entre as taxas de juros dos empréstimos consignados e empréstimos pessoais, levando-se em consideração somente os riscos inerentes entre as duas modalidades através de observações em painel de dados coletados através do SCR – Sistema de Informações de Crédito de dezembro de 2003 em que buscaram isolar as taxas de juros das operações das duas distintas modalidades, tendo observado os bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal.

Não obstante o SCR apresentar apenas valores de empréstimos a partir de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), concluíram que, para esse nicho de mercado de crédito, a diferença média das taxas de juros do empréstimo consignado em folha, mantendo-se as demais variáveis como prazo e valores constantes foi de 12,73% a.a mais baratas do que o empréstimo pessoal. O motivo encontrado pelos autores para tamanha diferença foi o fato da distinção das regras sob as quais cada

modalidade está submetida, e ao fato de o curto histórico do crédito consignado já demonstrar níveis de inadimplência bem inferiores ao crédito pessoal.

Ainda sobre o crédito consignado, Barros, Fagundes e Cavalcante (2007) investigaram os números do crédito consignado em nosso país, utilizando-se dos dados disponibilizados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS como uma *proxy* do crédito consignado brasileiro total, uma vez que as instituições financeiras, as financeiras e os correspondentes bancários não disponibilizavam seus números com relação principalmente a despesas administrativas e de pessoal para análise pelo mercado.

Conduziram a investigação através de regressões *cross-section* e de painel e entrevistas com bancos e correspondentes bancários, concluindo que a maior parte dos elevados *spreads* bancários praticados no Brasil através do crédito consignado explicavam-se devido aos altos custos com despesas administrativas e com pagamentos de comissões aos correspondentes bancários, uma vez que as provisões para crédito de liquidação duvidosa nessa modalidade de crédito se reduziam substancialmente quando comparada a outras modalidades, como empréstimo pessoal, cartão de crédito e cheque especial.

A abertura do setor bancário brasileiro, nos anos 90, ao capital estrangeiro, segundo Carvalho e Vidoso (2007), tinha como objetivo central, segundo o governo brasileiro, aumentar a concorrência, a oferta de crédito e a expansão tecnológica dos bancos brasileiros para assim baratear os custos do crédito e dos serviços bancários ao consumidor final. Isto foi o apresentado através da Exposição de Motivos 311, assinada pelo Ministro da Fazenda, onde propunha à Presidência da República um aumento da participação estrangeira nos bancos brasileiros com tal intuito. O trabalho, no entanto, objetiva mostrar que o que realmente houve foi uma adaptação dos capitais e bancos estrangeiros à realidade do mercado bancário brasileiro e a um aumento no final da década de 90 e início da década de 2000 das taxas de *spread* bancários. Verificou-se que não houve crescimento orgânico, nem mesmo dos bancos estrangeiros que já atuavam no Brasil, mas sim, aquisições, fusões e incremento no capital social dos bancos locais. Vejamos a declaração do presidente do Unibanco, à época: “Vemos a concorrência

como saudável. Mas os estrangeiros chegaram para ganhar dinheiro, e não vemos nenhum deles atuando de forma muito diferente”. (CARVALHO, 1997).

Os *spreads* bancários, em verdade, subiram de menos de 3% a.m de 1997 a 3,5% a.m. em junho de 1999. Na verdade, o que se verificou foi o intuito do governo brasileiro em aumentar o capital estrangeiro nos bancos nacionais para equacionar problemas enfrentados pelo setor bancário com o Plano Real, que extinguiu a inflação e os ganhos inflacionários dos bancos brasileiros em 1994 e a crise econômica de 1995.

Outro dado que mostra a ineficiência da medida com relação ao aumento da concorrência através do incremento dos capitais estrangeiros, é o tímido incremento na relação crédito/PIB brasileiro, que cresceu de 29% em 1993 para 31,2% em 2005 e a constatação pelo FMI, por meio de pesquisa, de que o mercado bancário brasileiro se aproxima de um oligopólio, onde a concorrência entre os participantes é mínima ou inexistente. Corroborando com essa visão, quatro executivos de bancos que ingressaram no mercado bancário brasileiro afirmaram em entrevista que não possuíam a mesma eficiência tecnológica dos bancos privados nacionais e que tinham como intuito adaptar-se ao mercado brasileiro e não modificar as formas de concorrência do mercado local. Analisando o resultado das entrevistas, o autor chegou à seguinte conclusão:

A estratégia dos bancos estrangeiros para ganhar espaço no mercado bancário brasileiro estaria desde seu início baseada em: tamanho da rede; qualidade do atendimento e diferenciação de produtos; disputa por tomadores de crédito sem ampliação agressiva da oferta e sem disputas por meio de preços.

Omar (2008) analisou o comportamento e os fatores determinantes da taxa de juros e seus efeitos sobre a condução da política macroeconômica brasileira no período de 1994 a agosto de 2004, buscando responder às seguintes perguntas: as taxas de juros no Brasil são altas ou não? Quais são as forças determinantes das taxas de juros no Brasil? Quais são as implicações para a economia se essas taxas permanecerem altas? O que pode ser feito para reduzir as taxas de juros de seus níveis atuais?

Constatou-se, através da comparação simples de dados, que a Selic no

período mostrou-se muito superior à taxa *libor* (Londres) e à taxa *federal funds* (USA), chegando, em agosto de 2004, a uma média no período de 11,01%, contra 0,2% da *libor* e – 0,2% da *federal funds*; que os juros nominais brasileiros em agosto de 2004 bateram 140% no cheque especial, contra 9,62% da zona do euro e que a média do *spread* bancário brasileiro no período foi de 51,1%, números alarmantes para qualquer economia dita em estabilidade.

Concluiu-se que as taxas de juros no Brasil eram realmente muito altas no período, quando comparadas com as taxas internacionais; que as forças determinantes das taxas de juros brasileiras eram a política monetária do governo federal, que buscava a estabilização da inflação pela contenção da demanda interna; e as altas taxas dos *spreads* bancários mantidas pela pouca, ou nenhuma, competição entre os principais bancos brasileiros que se comportavam de forma oligopolística. Concluiu-se, ainda, que se as taxas de juros permanecessem naqueles patamares, incidiria em um crescimento da dívida pública e em entrave ao crescimento econômico; e deu as seguintes sugestões para reduzir as taxas de juros: diminuição da razão dívida pública/PIB; política monetária expansionista e responsável; ataque aos altos *spreads* bancários; e renegociação da dívida externa com fins de reduzir a remessa de divisas ao exterior.

Harbache (2009) analisou a relação existente entre a política monetária, a taxa de juros dos empréstimos e os *spreads* bancários, testando o impacto causado de uma variação na taxa básica de juros Selic sobre as taxas de empréstimos e os *spreads* bancários das modalidades capital de giro e conta garantida no segmento pessoa jurídica e crédito pessoal e aquisição de veículos no segmento pessoa física. Para tanto, efetuou testes de raiz unitária de Dickey-Fuller Aumentado (ADF) e de Phillips-Perron (PP) e testes de co-integração no período de maio de 2000 a dezembro de 2007, e concluiu que a Taxa Selic e as taxas de juros são co-integradas no longo prazo com 24 defasagens no modelo, à exceção da conta garantida que não apresentou co-integração e que o impacto maior recai sobre as operações de crédito pessoal. Quanto à relação Selic e *spreads* bancários, o estudo apontou que há co-integração no longo prazo com 24 defasagens, embora os coeficientes dos *spreads* caminhem em direção oposta à da taxa Selic, o que levou a autora a acreditar que outros fatores macro, microeconômicos e institucionais

determinam também a oscilação dos spreads bancários. Vale ressaltar que em ambos os casos, os testes com 2 e 12 defasagens não indicaram co-integração.

Neste trabalho, procura-se demonstrar se existe convergência entre as taxas de juros praticadas pelo Banco do Brasil S.A. e CEF em relação às taxas de juros praticadas pelos principais bancos privados que operam com crédito no Brasil: Safra, HSBC, Citibank e Santander. Mais especificamente, procurará verificar se o Banco do Brasil e a CEF, ou um deles isoladamente, possui poder de mercado para influenciar as taxas dos demais bancos e se podem vir a servir de instrumento de política governamental como “reguladores informais” das taxas de juros no mercado bancário brasileiro.

### 3 EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

Nesta seção será apresentada a evidência empírica para a evolução das taxas praticadas pelos bancos públicos e privados selecionados entre 2009 e 2010 no Brasil, nas modalidades Cheque Especial e Crédito Pessoal. Tais informações consistem na base de dados que dará suporte ao exercício empírico cujos resultados serão apresentados na seção cinco.

#### 3.1 Base de Dados

Serão utilizados dados semanais extraídos do sítio do Banco Central do Brasil (Bacen), na internet, no período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2010. Analisaremos os dados dos bancos públicos BB e CEF e dos bancos privados HSBC, Santander, Safra e Citibank para as modalidades Cheque Especial e Crédito Pessoal. Nosso interesse inicial incluía a participação dos bancos Itaú e Bradesco nas duas modalidades de crédito por serem notadamente grandes participantes do mercado de crédito bancário brasileiro. Porém, não conseguimos as séries completas para os dois bancos, o que inviabiliza nossos estudos.

Em relação à modalidade Cheque Especial, observa-se que as taxas do Banco do Brasil mantêm-se praticamente constante durante todo o período analisado em torno de 8% a.m. As taxas da CEF apresentam uma oscilação maior, porém variando entre acima de 5% e abaixo de 7% a.m., ou seja, inferiores às taxas do BB durante todo o período. Pelo gráfico não é possível demonstrar dependências entre as taxas dos bancos públicos.

As taxas do banco Safra apresentaram oscilações maiores do que as taxas do BB e da CEF, variando entre aproximadamente 5% a 8% no período, e em determinados instantes apresentaram direção contrária em relação à CEF, ou seja, se a taxa da CEF caía, a do Safra subia e vice-versa. Em relação ao BB, como as

taxas deste mantiveram-se praticamente estáveis, não podemos afirmar que há qualquer relação de dependência entre as duas séries. O banco Safra foi também o banco que apresentou menor taxa no ano de 2010, encerrando em torno de 6% a.m, sendo o único banco estudado que apresentou taxas inferiores aos bancos públicos.

O banco Citibank apresentou taxas sempre superiores às taxas da CEF, e somente durante um curto período inferior às taxas do BB, oscilando de aproximadamente 8% a 10% no período estudado. Também não conseguimos detectar qualquer relação entre essas taxas, pois elas se demonstraram independentes no período analisado.

As taxas do banco HSBC demonstraram caminhar na mesma direção do BB na maior parte do período estudado, embora com valores sempre mais elevados. Porém, mantiveram distanciamento das taxas praticadas pela CEF e demonstraram independência em relação às mesmas, inclusive mantendo deslocamento em direção contrária em determinado período da análise. Observamos que o banco HSBC manteve suas taxas sempre entre as mais elevadas das taxas estudadas.

Já o banco Santander também manteve suas taxas entre as mais elevadas das taxas analisadas, com pequenas oscilações, porém demonstrando caminhar na mesma direção das taxas praticadas pelo BB e independente das taxas praticadas pela CEF.



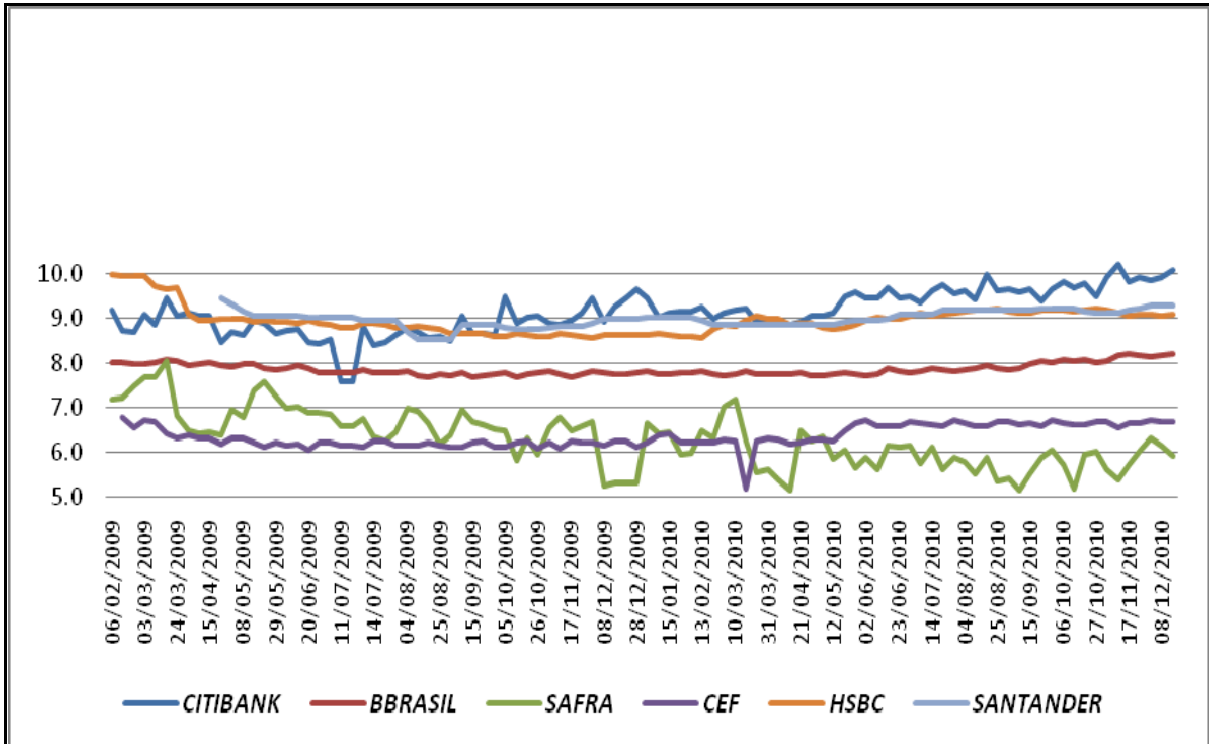


Gráfico 1 – Evolução das Taxas Praticadas na Modalidade – Cheque Especial – 06/02/2009 a 15/12/2010 (%)

Fonte: Elaboração do autor

O gráfico 2 apresenta as correlações para as taxas da modalidade Cheque Especial entre os bancos públicos e privados selecionados na amostra. Tal investigação permite constatar se existem co-movimentos nas definições dessas taxas, ou seja, se as taxas de um determinado banco tende a subir quando a de outro sobe, ou se tende a descer quando a de um outro desce.

Observamos que a associação é forte entre os bancos CEF e SAFRA, aproximadamente 0,6; CEF e Citibank, em torno de 0,9; CEF e HSBC, próximo de 1; CEF e Santander, próximo de 1; BB e HSBC, aproximadamente 0,6 e BB e Santander, aproximadamente 0,7. As correlações mais fracas se deram entre BB e Citibank, aproximadamente 0,4 e BB e Safra, menor que 0,1. A correlação é importante para nosso estudo, pois vai indicar se as taxas fazem o mesmo movimento e em que magnitude; quanto mais próximo de 1, a correlação indica que o movimento é na mesma direção e com maior magnitude. Se a correlação for negativa, temos o indicativo de que os movimentos são em direções opostas.

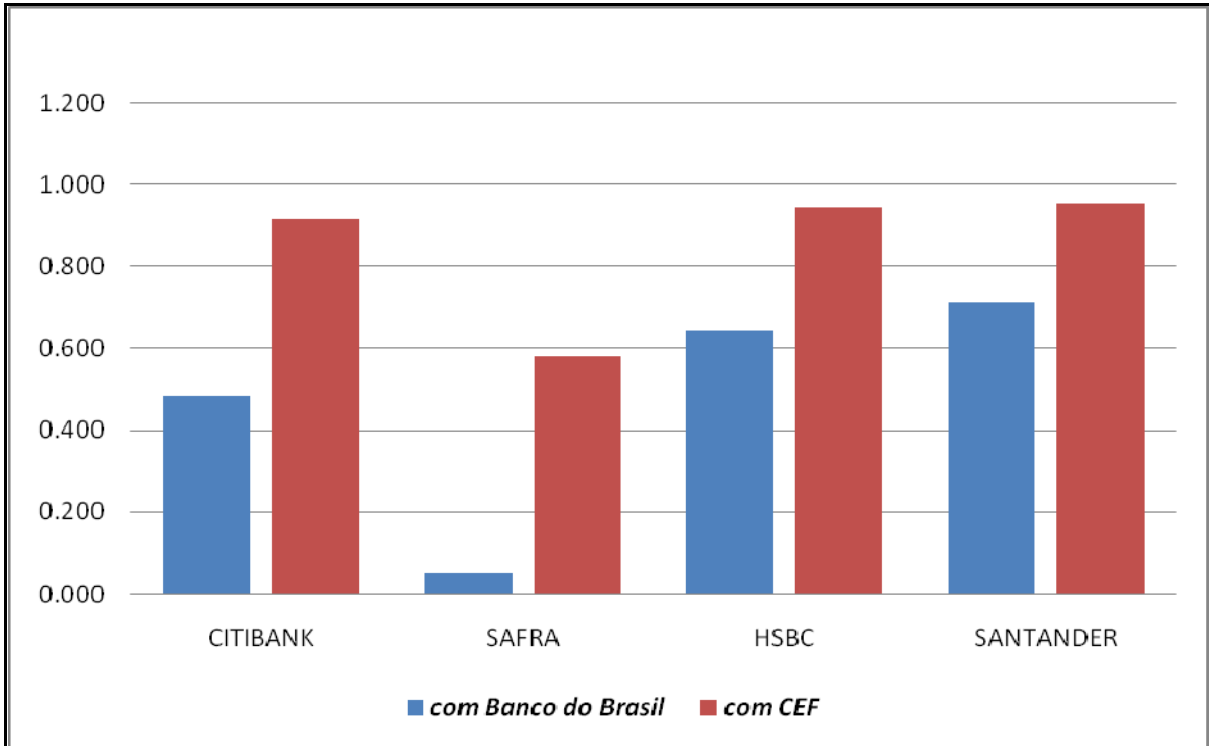


Gráfico 2 – Correlações entre as Taxas de Cheque Especial  
 Fonte: Elaboração do autor

Para a modalidade Crédito Pessoal, os gráficos 3 e 4 apresentam uma análise análoga à supracitada. No gráfico 3 observa-se que o Banco do Brasil apresenta comportamento parecido com a modalidade cheque especial, ou seja, com poucas oscilações no período, mantendo sua taxa praticamente estável em torno de 2,5% a.m.

As taxas da CEF também apresentam pouca oscilação e apresentam valores pouco abaixo dos valores praticados pelo BB, encerrando 2010 na casa de aproximadamente 2% a.m.

As taxas do banco Santander também oscilam muito pouco e se mantêm na maior parte do tempo abaixo das taxas do BB e muito próximas das taxas praticadas pela CEF, o que pode indicar um comportamento de convergência.

O Citibank apresenta momentos distintos, porém com grandes oscilações. No período até outubro/2009 suas taxas são bem elevadas e a partir daí elas caem e se aproximam das menores taxas, embora ainda mais elevadas. Pelo gráfico não detectamos movimentos similares aos dos bancos públicos.

O banco Safra apresenta as maiores oscilações nas taxas até o período de abril/2010 quando passa a praticar taxas mais próximas das mais baratas. Foi também o banco que cobrou as taxas mais elevadas na maior parte do período. Até abril/2010 mantém total independência, a partir daí passa a praticar taxas muito próximas de BB e CEF, o que aparenta indicar mudança de política do banco que resolve passar a competir através da taxa de juros.

O banco HSBC pratica taxas elevadas durante todo o período, porém com pequenas oscilações. Aparentemente apresenta forte correlação com a CEF.

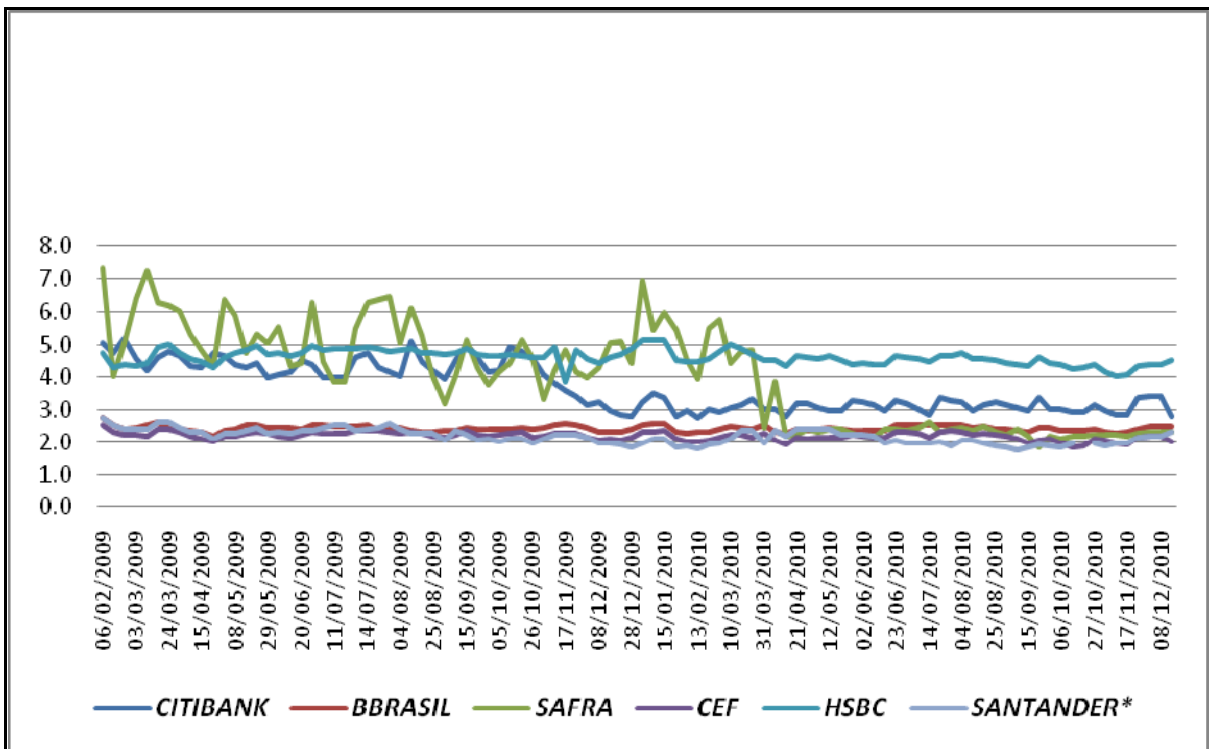


Gráfico 3 – Evolução das Taxas Praticadas na Modalidade – Crédito Pessoal – 06/02/2009 a 15/12/2010 (%)

Fonte: Elaboração do autor

Em relação aos co-movimentos nas definições das taxas para Crédito Pessoal, constata-se que o banco Citibank apresenta fraca correlação com o BB e forte correlação com a CEF, em torno de 0,65. O banco Safra apresenta fraca correlação com os dois bancos públicos, o banco HSBC apresenta fraca correlação com o BB, porém forte correlação com a CEF, em torno de 0,86 e o banco Santander apresenta fraca correlação com o BB e forte correlação com a CEF, em torno de 0,7.

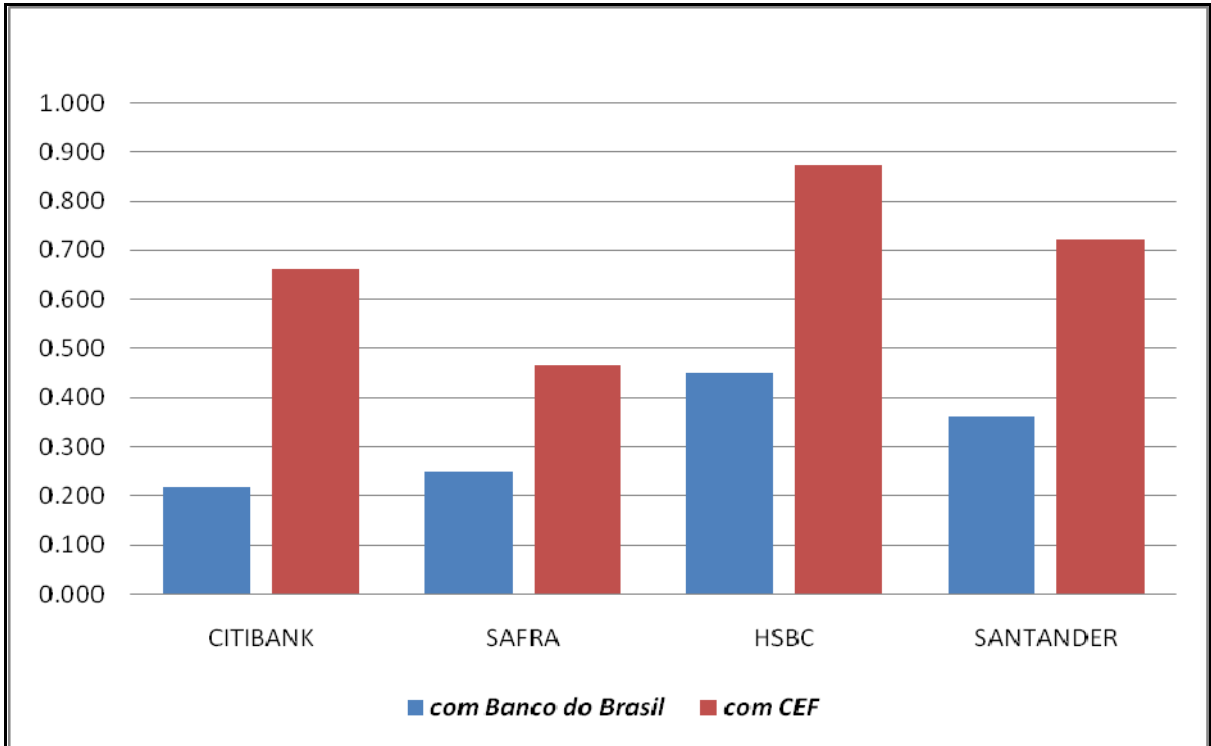


Gráfico 4 – Correlações entre as Taxas de Crédito Pessoal  
Fonte: Elaboração do autor

## **4 METODOLOGIA**

Neste trabalho, como nossa busca depende exclusivamente das variáveis endógenas, estamos tentando verificar o comportamento das taxas de juros dos bancos privados em relação à variação das taxas de juros dos bancos públicos sem levar em consideração variáveis exógenas ao modelo. Utilizaremos as séries históricas das taxas de juros dos diversos bancos pesquisados e realizaremos análises par a par de cada conjunto de bancos, analisando internamente o setor público e o setor público versus setor privado, totalizando 18 (dezoito) observações através da análise de raiz unitária em cada par estudado. Não realizaremos testes entre os bancos privados diretamente por não se tratar esta relação do objetivo central de nosso estudo. Deixaremos esta última análise como sugestão para aprofundamento da análise do comportamento das taxas de juros no mercado bancário brasileiro em um próximo trabalho.

### **4.1 Testes das Relações entre os Bancos**

A validade de nossa investigação, ou seja, se existe convergência entre as taxas de juros praticadas pelos bancos no mercado de crédito, se dará no caso de estacionariedade das séries verificada pelos testes de raiz unitária. Caso as séries apresentem comportamento não estacionário, concluiremos que o comportamento do mercado de crédito bancário brasileiro tende para concorrência de mercado e não para oligopólio, uma vez que a não estacionariedade indica que as séries se movimentam de forma independente.

### **4.2 Sequência dos Testes**

Inicialmente testaremos através do modelo AUGMENTED DICKEY-FULLER (ADF) (1979) todas as séries em pares dentro do setor público e entre os

bancos públicos e cada um dos bancos privados. Em seguida, faremos os mesmos testes através do modelo de KWIATKOWSKI, PHILLIPS SCHIMIDT e SHIN (KPSS) (1992), uma vez que o teste ADF apresenta baixo poder de detectar raiz unitária, ou seja, pode rejeitar a hipótese nula quando esta é verdadeira e não rejeitá-la quando ela é falsa. Vejamos o comentário de Margarido e Júnior (2006) sobre o poder do teste ADF:

A principal crítica em relação aos testes de raiz unitária refere-se ao seu baixo poder, ou seja, não conseguem distinguir um processo estacionário de outro quase estacionário (ou com raiz característica muito próxima da região de fronteira não estacionária). Seus resultados são fortemente influenciados pela presença ou não de constante e/ou tendência, número de defasagens utilizadas para eliminar a autocorrelação dos resíduos e também pelo próprio tamanho da amostra utilizada

Já o teste KPSS possui hipótese nula contrária ao teste ADF, ou seja, a hipótese nula no teste KPSS indica que a série é estacionária. Faremos o teste KPSS em seguida ao teste ADF para confirmá-lo. Caso não consigamos resultado comum nos dois testes, ou seja, caso o teste KPSS não consiga confirmar o teste ADF, concluiremos que o modelo indicará processo convergência e não indicativo de convergência.

### **4.3 Teste ADF**

O processo de convergência entre as taxas de juros dos bancos envolvidos em nosso estudo pode ser detectado através da aplicação de testes de raiz unitária nas séries formadas pela razão A/B das taxas de juros dos diversos pares. Caso as séries sejam estacionárias, estas se reverterão para suas médias após alguns desvios. Existem vários testes para a detecção de raiz unitária na literatura. Dickey-Fuller Aumentado (ADF) (1979), Levin, Lin e Chu (LLC) (2002), Im, Pesaran e Shin (IPS) (2003), KWIATKOWSKI, PHILLIPS SCHIMIDT e SHIN (KPSS) (1992) etc.

O teste univariado ADF pode ser estimado conforme a regressão abaixo:

$$\Delta Y_t = \beta_1 + \delta T + \theta Y_{t-1} + \sum_{l=1}^m \varphi \Delta Y_{t-l} + \epsilon_{t,t}$$

onde  $\beta_1$  representa o intercepto ou a constante do modelo,  $T$  é a tendência,  $\varphi$  são os coeficientes dos *lags* selecionados através do critério de Akaike (AIC) e  $\epsilon_{t,t}$  o termo de erro aleatório.

Assim, testa-se a presença de raiz unitária através do teste T, onde a hipótese nula é a de que existe raiz unitária (série não estacionária):  $H_0: \theta = 0$ ; e alternativa:  $H_1: \theta < 0$ .

#### 4.4 Teste KPSS

O teste KPSS (1992) pode ser representado pela regressão abaixo:

$$y_t = \delta_t + r_t + \epsilon_t \quad t = 1, 2, \dots, T.$$

onde  $\delta_t$  é o componente de tendência, RT é um passeio aleatório (random walk) e  $\epsilon_t$  um erro estacionário.

Como RT é random walk,

$$r_t = r_{t-1} + u_t$$

onde  $u_t$  é  $iid(0, \sigma_u^2)$ . O  $r_0$  valor inicial é tratado como fixo e tem função de intercepto. A hipótese de estacionariedade é dada por  $\sigma_u^2 = 0$ , caso  $\epsilon_t$  seja um erro estacionário diante da hipótese nula de  $y_t$  ser estacionário em torno de uma tendência  $\delta_t$ . Se retirarmos a tendência  $\delta_t$  da equação, assumimos que a hipótese nula de  $y_t$  é estacionária em torno do intercepto  $r_0$ .

Utilizaremos a estatística unilateral LM para a hipótese  $\alpha_1^I = 0$  desde que  $u_t$  tenha dispersão normal e  $\epsilon_t$  seja  $iidN(0, \sigma_\epsilon^2)$ :

$$LM = \frac{\sum_{t=1}^T S_t^2}{\sigma_\epsilon^2}$$

onde  $S_t^2$  é uma função de resíduos cumulativos explicado por:

$$S_t = \sum_{r=1}^t \epsilon_r$$

Ressaltamos que o teste KPSS assume que a aceitação da hipótese nula indica que a série temporal é estacionária diferentemente dos demais testes de raiz unitária.



## 5 RESULTADOS

Vejam os resultados\* alcançados nos testes através das tabelas abaixo:

Tabela 1 – Resultados para as Taxas de Juros na Modalidade Cheque Especial, 2009-2010

<b>Resultados entre os Bancos Públicos</b>					
		<b>Estatística ADF</b>	<b>Resultado</b>	<b>Estatística KPSS</b>	<b>Resultado</b>
BB-CEF		-1,539	Integrada	0,750	Integrada
<b>Resultados Bancos Públicos X Privados</b>					
		<b>Estatística ADF</b>	<b>Resultado</b>	<b>Estatística KPSS</b>	<b>Resultado</b>
HSBC	BB	-3,966	Estacionária	0,226	Estacionária
	CEF	-3,145	Estacionária	0,981	Integrada
Santander	BB	-3,629	Estacionária	0,114	Estacionária
	CEF	-3,896	Estacionária	1,012	Integrada
Safra	BB	-3,430	Estacionária	1,303	Integrada
	CEF	-2,979	Estacionária	1,322	Integrada
Citibank	BB	-1,788	Integrada	1,057	Integrada
	CEF	-5,428	Estacionária	0,822	Integrada

Observações: 98 – Dados Semanais

Fonte: Elaboração do autor

Nota: Resultados com nível de significância a pelo menos 5%. \* Os testes foram executados com constante e sem tendência

Tabela 2 – Resultados para as Taxas de Juros na Modalidade Crédito Pessoal, 2009-2010

<b>Resultados entre os Bancos Públicos</b>					
		<b>Estatística ADF</b>	<b>Resultado</b>	<b>Estatística KPSS</b>	<b>Resultado</b>
BB-CEF		-1,540	Integrada	0,509	Integrada
<b>Resultados Bancos Públicos X Privados</b>					
		<b>Estatística ADF</b>	<b>Resultado</b>	<b>Estatística KPSS</b>	<b>Resultado</b>
HSBC	BB	-3,298	Estacionária	0,486	Integrada
	CEF	-5,377	Estacionária	0,147	Estacionária
Santander	BB	-2,356	Integrada	0,683	Integrada
	CEF	-3,477	Estacionária	0,417	Estacionária
Safra	BB	-1,152	Integrada	1,075	Integrada
	CEF	-1,227	Integrada	1,030	Integrada
Citibank	BB	-1,209	Integrada	1,050	Integrada
	CEF	-1,549	Integrada	1,024	Integrada

Observações: 98 – Dados Semanais

Fonte: Elaboração do autor

Nota: Resultados com nível de significância a pelo menos 5%. \* Os testes foram executados com constante e sem tendência

Verificamos que para os bancos públicos BB e CEF, tanto na modalidade Cheque Especial como na modalidade crédito pessoal, não existiu convergência na série analisada em nenhuma das duas estatísticas. Assim, temos o indicativo de que no período analisado não houve interferência governamental para que os dois

bancos em conjunto atuassem de forma a reduzir as taxas de juros no mercado de crédito bancário brasileiro.

Com relação aos resultados encontrados entre os bancos públicos X bancos privados, temos os seguintes resultados:

- BB X HSBC – estacionariedade na modalidade Cheque Especial e estacionariedade X integrada na modalidade Crédito pessoal, o que indica que as taxas dos dois bancos estão caminhando na mesma direção, ou seja, indicativo de convergência entre as taxas na modalidade Cheque Especial, e indicativo de processo de convergência na modalidade Crédito Pessoal;
- BB X SANTANDER – estacionariedade na modalidade Cheque Especial e não-estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que demonstra que há indicativo de convergência em uma modalidade e de divergência em outra;
- BB X SAFRA – estacionariedade X integrada na modalidade Cheque Especial e não-estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que indica processo de convergência na modalidade Cheque Especial e indicativo divergência na modalidade Crédito pessoal;
- BB X CITIBANK – não-estacionariedade na modalidade Cheque Especial e não-estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que demonstra que há indicativo de divergência das taxas;
- CEF X HSBC – estacionariedade X integrada na modalidade Cheque Especial e estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que demonstra que há indicativo de processo de convergência na primeira e indicativo de convergência na segunda modalidade;
- CEF X SANTANDER – estacionariedade X integrada na modalidade Cheque Especial e estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que indica que há processo de convergência na modalidade Cheque Especial, e indicativo de convergência na modalidade Crédito Pessoal entre os dois bancos;

- CEF X SAFRA – estacionariedade X integrada na modalidade Cheque Especial e estacionariedade X integrada na modalidade Crédito Pessoal, o que indica que há processo de convergência nas duas modalidades;
- CEF X CITIBANK - estacionariedade X integrada na modalidade Cheque Especial e não-estacionariedade na modalidade Crédito Pessoal, o que indica que há processo de convergência na modalidade cheque especial e indicativo de divergência na modalidade crédito pessoal;

## CONCLUSÃO

Verificou-se, no estudo, que nas duas modalidades: Cheque Especial e Crédito Pessoal, os bancos públicos BB e CEF mantiveram suas taxas com total indicativo de independência uma da outra no período analisado. Assim, tivemos o indicativo de que não houve qualquer política de atuação em conjunto dos dois bancos para interferir nas taxas de crédito praticadas pelo mercado de crédito bancário brasileiro.

Com relação ao comportamento das taxas bancos públicos X bancos privados, verificou-se que em 8 (oito) séries, na modalidade cheque especial, duas apresentaram indicativo de convergência, enquanto 5 (cinco) apresentaram indicativo de processo de convergência e 1 (uma) apresentou indicativo de divergência. As duas séries que apresentaram indicativo de convergência são provenientes de comparativos com o BB. Das 5 (cinco) séries que apresentaram indicativo de processo de convergência, 4 (quatro) são provenientes de comparativo com a CEF, enquanto 1 (uma) com o BB; ou seja, não se pode afirmar que o mercado de crédito bancário brasileiro na modalidade cheque especial esteja em convergência, isto é, de que o comportamento é oligopolizado. O máximo que se pode afirmar é que parte do mercado atua de forma a convergir suas taxas, em maior escala com o BB e outra parte atua em processo de convergência em maior escala com a CEF.

Com relação à modalidade crédito pessoal, verificou-se que de 8 (oito) observações entre bancos públicos X privados, apenas 2 (duas) apresentaram indicativo de convergência, sendo que todas as observações provenientes de comparativos com a CEF. Apenas 1 (uma) observação apresentou indicativo de processo de convergência com o BB e 5 (cinco) observações apresentaram indicativo de divergência. Assim, da mesma forma da modalidade cheque especial, não se pode afirmar que o mercado de crédito bancário brasileiro na modalidade crédito pessoal atue de forma oligopolista. Nesta modalidade, verificou-se, inclusive, maior concorrência de mercado entre os bancos pesquisados.

Algumas observações podem ser citadas em análise aos resultados e gráficos alcançados no trabalho:

- O banco Citibank aparenta manter política de não concorrência através de preço na modalidade Cheque Especial, e passar a concorrer por preço a partir do final de 2009 na modalidade Crédito Pessoal;
- O banco Safra aparenta concorrer por preço em todo o período estudado na modalidade Cheque Especial e mudar de política na modalidade Crédito Pessoal a partir de março de 2010 quando sai das maiores taxas para concorrer entre as menores;
- O banco HSBC sempre manteve suas taxas entre as mais elevadas, aparentando manter política de não concorrer por preço;
- O banco Santander aparenta políticas diferentes entre as duas modalidades estudadas, mantendo taxas elevadas no Cheque Especial e taxas bem competitivas no Crédito Pessoal;
- O Banco do Brasil apresenta poucas oscilações nas duas modalidades, porém aparentemente apresenta política de operar na média do mercado no Cheque Especial e concorrer forte por preço no Crédito Pessoal;
- A CEF aparenta política de poucas oscilações e de forte concorrência por preço nas duas modalidades.

Sugere-se para próximos trabalhos um estudo mais aprofundado onde se observe as demais modalidades de crédito, desta feita, analisando tanto o segmento pessoa física como o segmento pessoa jurídica; bem como analisar o comportamento das taxas praticadas nos bancos privados dentro de seu próprio setor verificando se existe convergência entre as taxas praticadas. Sugere-se ainda efetuar estudos setoriais, entre regiões demográficas específicas, separando regiões onde exista uma maior concentração bancária de outras com menor concentração de bancos, para verificar se existem diferenças nas taxas praticadas entre essas regiões.

## REFERÊNCIAS

BARROS, João Paulo de Oliveira; FAGUNDES, Maria Emília Marques; CAVALCANTE, Luiz Ricardo. Spread bancário em operações de crédito consignado no Brasil. In: ENCONTRO DE ECONOMIA BAIANA, 3, 2007, Salvador. **Anais...** Salvador, 2007.

CARVALHO, Carlos Eduardo; VIDOSO, Carlos Augusto. Abertura do setor bancário ao capital estrangeiro nos anos 1990: os objetivos e o discurso do governo e dos banqueiros. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, set/dez 2007.

COSTA, Ana Carla Abrão; NAKANE, Márcio I. Revisitando a metodologia de decomposição do spread bancário no Brasil. In: SEMINÁRIO SPREAD BANCÁRIO: ANÁLISE E CRÍTICA. Setembro de 2004.

DICKEY, D. A.; FULLER, W. A. Distribution of the estimators for autoregressive times series with a unit root. **Journal of the American Statistical Association**, v. 74, p. 427-431, 1979.

ELLIOTT, G.; T. J. Rothenberg and J.H. Stock. Efficient Tests for an Autoregressive Unit Root. **Econométrica**, v. 64, p. 813-836, 1996.

HARBACHE, Rafaela. **O impacto da política monetária sobre os juros e crédito bancários**. 2009. 76 f. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia Empresarial), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2009.

INFOMONEY. Após demissão de Lima Neto, ações do BB lideram perdas do Ibovespa na semana. Disponível em: <[http://web.infomoney.com.br/templates/news/view\\_rss.asp?codigo=1547957&path=/investimentos/](http://web.infomoney.com.br/templates/news/view_rss.asp?codigo=1547957&path=/investimentos/)>. Acesso em 20 set. 2010.

JORGE NETO, Paulo de Melo; ARAÚJO, Luiz Alberto D'Ávila de; PONCE, David Agustín Salazar. Competição e concentração entre os bancos brasileiros. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 33, 2005, Natal. **Anais...** Natal, 2005.

KWIATKOSWSKI, D.; PHILLIPS, P. C. B.; SCHMIDT, P.; Shin, Y. Testing the Null Hypothesis of Stationarity Against The Alternative of a Unit Root: How Sure Are We That Economic Time Series Have a Unit Root? **Journal of Econometrics**, v. 44, p. 159-178, 1992.

LEVIN, A.; LIN, C. F.; CHU, C. Unit root tests in panel data: asymptotic and finite-sample properties. **Journal of Econometrics**, v. 108, p. 1-24, 2002.

MADDALA, G. S. **Introdução à Econometria**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

MARGARIDO, M. A.; JUNIOR, H. de M. Teste para mais de uma raiz unitária: uso do software SAS na elaboração de uma rotina para o teste Dickey-Pantula. **Pesquisa & Debate**, v. 17, p. 149-170, 2006.

NOSSA, Leonêncio; GRANER, Fabio. Lula confirma demissão de presidente do Banco do Brasil Motivo da saída de Antonio de Lima Neto seriam juros; vice-presidente de Cartões deve assumir. **Jornal Estadão**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,lula-confirma-demissao-de-presidente-do-banco-do-brasil,351926,0.htm>>. Acesso em 20 set. 2010.

OMAR, Jabr H. D. Taxa de juros: comportamento, determinação e implicações para a economia brasileira. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, n. 3, set/dez 2008.

PAULA, Luiz Fernando de; MARQUES, Maria Beatriz L. Tendências Recentes da Consolidação Bancária no Mundo e no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA E POLÍTICA, 9, 2004, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia, 2004.

PESARAN, M. H. A Pair-Wise Approach to Testing for Output and Growth Convergence, **Journal of Econometrics**, v. 138, p. 312-355, 2007b.

REVISTA ÉPOCA NEGÓCIOS ONLINE. Mantega anuncia demissão de Lima Neto Substituto, Aldemir Bendine terá como missão ganhar market-share para combater o alto spread no país. **Net**, 2009. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI67538-16355,00-MANTEGA+ANUNCIA+DEMISSAO+DE+LIMA+NETO.html>> Acesso em set.2010.

RODRIGUES, Eduardo Augusto de Souza *et al.* O Efeito da Consignação em Folha nas Taxas de Juros dos Empréstimos Pessoais. **Net**, 2006. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps108.pdf>> Acesso em:20dez.2010.

RODRIGUES, Eduardo Augusto de Souza; TAKEDA, Tony. Efeitos dos Recolhimentos Compulsórios sobre a Distribuição das Taxas de Juros Bancários no Brasil. **Net**, 2004. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/semecobancred2004/port/paperIX.pdf>>Acesso em: 20 dez. 2010.

SEABRA, Fernando. Integração Financeira e Convergência dos Países entre as Taxas de Juros dos Países do Mercosul. **Textos de Economia**, v. 7, n.1, p. 137-168, 2002.

ZAMPERLINI, Paulo Afonso. **Gestão de risco na atividade bancária: uma comparação do desempenho da Caixa Econômica Federal em relação ao sistema financeiro nacional, frente à resolução CMN 2682/99**. Dissertação de Mestrado, Fundação Instituto Capixaba de pesquisas em contabilidade, economia e finanças.